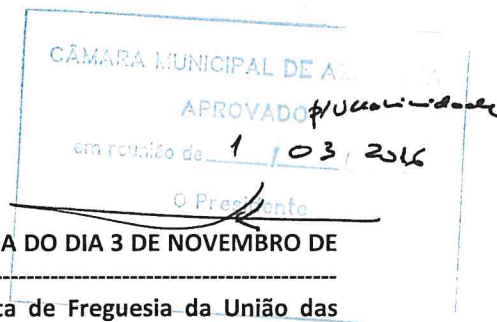


2015 novembro 03



--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2015 -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre da Câmara Municipal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Manique do Intendente Vila Nova de S. Pedro e Maçussa. -----

--- A reunião teve início às dezassete horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-presidente, Silvino Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadoras António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.-----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Interveio o Senhor Manuel Couceiro dizendo ter visto com agrado a obra de limpeza na Vala do Esteiro e perguntou se a obra era da Câmara, se estava inserida no orçamento de 2015 e quem ganhara o concurso publico. Respondeu o Sr. Presidente que estava no orçamento, fora um ajuste direto e a intervenção rondaria os 4500 euros. -----

--- Interveio o Senhor José Avelino Colaço, Presidente da Junta da União das Freguesias lembrando os problemas decorrentes do saneamento, bem como a necessidade de intervenção na estrada da Arrifana, Briçal e junto ao poço. A que o Sr. Vice-presidente explicou que a ETAR estava em construção estando em vista, até ao fim do ano a ligação dos ramais domiciliários. Quanto a Torre Penalva, o processo foi abandonado optando-se, na altura, por um novo traçado, isto por acordo entre a AdO e a AdAz. Referiu que houvera desentendimento em Casais do Alem entre as duas empresa relativamente a quem cabia a responsabilidade pela execução da obra e que a AdO iria fazer a obra em duas fases - primeiro Torre Penalva e após Casais do Além a Torre Penalva, sendo expectável ter o processo terminado num ano ou dois. O Sr. Presidente informou que já decorreu uma pequena intervenção nas estradas, estando ainda previstas outras até ao final do ano-----

--- Interveio o Sr. Morgado pedindo informação sobre o emissário de Casais das Boiças e sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Alcoentre. Em resposta o Sr. Presidente informou que a Câmara iria assumir transporte e alojamento a uma médica, que asseguraria o serviço nos Centros de Saúde dos dois meses até final do ano. Quanto ao emissário o Sr. Vice-presidente informou que este saía do contratualizado entre o município e a AdO. O problema que se colocava era o do traçado, apesar disso a obra seria realizada, compromisso que fora transmitido à nova administração.-----

--- INTERVENÇÃO DO EXECUTIVO-----

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes que agradeceu a carta entregue quanto às salas de pré-escolar em Aveiras e pediu esclarecimentos quanto ao local exato, se era de facto, a construção na EB23. Regozijou-se pelo funcionamento do corta vegetações e considerou que algumas árvores estavam muito inclinadas devendo ser objeto de verificação. Respondeu o Sr. Presidente, que quanto ao pré-escolar, já fora enviado um projeto sendo que poderia entregar o ofício .-----

--- Interveio a Senhora Vereadora Maria João Canilho abordando a situação da CP, designadamente quanto às diligências efetuadas, reuniões havidas e resultados. Respondeu o Sr. Presidente que têm decorrido contactos. O Sr. Vice-presidente adiantou que a empresa aceitara que antes de alterações os Municípios atingidos fossem ouvidos. Decorrera uma reunião em 11 de novembro, onde explicaram que a empresa dera primazia à linha de Sintra em detrimento da de Azambuja. Pretendia-se abertura por parte da CP para a reposição de alguns comboios diretos para Alcântara.-----

--- Interveio o Senhor Vereador Jorge Lopes que, em relação à CP, se congratulou pelo facto da reunião ter decorrido bem, face aos argumentos facultados à Câmara após o problema ter sido levantado pela Vª Maria João. Defendeu ser obrigação da Câmara defender que a linha vá até às Virtudes, enquanto linha suburbana.-----

--- Continuando, perguntou o que estava previsto relativamente a estacionamento pago na Vila de Azambuja e pediu informação sobre o caso do envio de correspondência para a CCCR e APA relativamente à Zubareia. Relativamente à AdAz solicitou informação quanto às obras contratualizadas e não executadas. Mostrou estranheza que, no âmbito do Orçamento 2016, no capítulo dos Processos Jurídicos, ainda constarem na lista processos da AdO abrangidos por acordo.-----

--- Respondeu o Sr. Presidente que, quanto ao processo da Zubareia, foram pedidos esclarecimentos oficiais, após contacto telefónico, através do qual ambas as entidades se mostraram surpreendidos com as acusações feitas. O Presidente passou a ler o ofício remetido para a APA e a CCCR e que aguardava as

respostas. Relativamente ao estacionamento nada estava definido. Tinham sido feitos esforços para resolver, em conjunto com a GNR, o problema do estacionamento dos pesados. Acrescentou o Sr. Vice-presidente que a situação estava a ser estudada e que se avançava prioritariamente com o regulamento de trânsito em Aveiras de Cima.

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes solicitou cópia dos ofícios enviados para a APA e para a CCDR, tendo-lhe os mesmos sido entregues pelo Sr. Presidente.

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes dizendo que a CDU concordava com o estacionamento pago em Azambuja desde que fossem disponibilizados os parques poente e nascente gratuitamente.

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**PROPOSTAS**-----

-----**1. Proposta 99 / P / 2015 - Espaço do Cidadão de Manique do Intendente – Protocolo.**-----

--- A Proposta 99/P/2015 foi retirada.

-----**2. Proposta 102 / P / 2015 --- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“*Considerando:*

--- a publicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – cujo art. 106.º estabelece a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas ao público, em local fixo, para clientes finais na área do Município;

--- a publicação do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, que define os procedimentos a adotar pelas empresas atrás referidas;

--- que o percentual referido deverá ser anualmente aprovado até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina, de acordo com o preceituado no art. 106º do referido diploma, não podendo ultrapassar os 0,25%.

--- Proponho que:

--- nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, revista pela lei nº 127/2015 de 3 de setembro em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no Município de Azambuja, no ano de 2014, seja de 0,25%;

--- nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal.”

---Uma vez posta a votação a Proposta Nº102 /P /2015 foi aprovada por unanimidade.

-----**3. Proposta 103 / P /2015 --- Fixação de Derrama**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“*Considerando:*

--- a necessidade de reforçar a capacidade financeira da autarquia com vista a assegurar os recursos necessários à continuidade dos programas de investimento do de crise económico-financeira nacional e internacional;

--- as medidas insertas no Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja – Proposta n.º 65/P/2012 aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28 de setembro de 2012 e em sessão da Assembleia Município, num contexto Municipal de 3 de outubro de 2012 – que se encontra em execução.

--- Proponho que:

--- nos termos do n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2016, de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território” referente ao exercício de 2015;

--- fiquem isentos do pagamento de Derrama todas as empresas que tiverem um lucro tributável sujeito e não isento de ITC inferior a 150 mil euros.

--- nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida para autorização da Assembleia Municipal”

---Uma vez posta a votação a Proposta Nº103 /P /2015 foi aprovada por unanimidade.

- **4. Atribuição de Apoios:** -----
- **4.1 - Proposta 104 / P /2015 - Associação Centro de Dia para a 3ª Idade de N.S.P.** -----
- A Proposta 104 /P/2015 foi retirada. -----
- **4.2 - Proposta 107 / P /2015 - Centro de Saúde de Azambuja** -----
- A Proposta 107/P/2015 foi retirada. -----
- **5. Proposta 105 / P /2015 - Redução de taxas – Urbanismo**-----
- A Proposta 105 /P/2015 foi retirada. -----
- **6. Proposta 106 / P /2015 - Contratação de financiamento (substituição de dívida)**
- A Proposta 106 /P/2015 foi retirada. -----
- **7. Proposta 34 /VP /2015 - Gestão de óleos alimentares usados – Protocolo**-----
- A Proposta 34/VP/2015 foi retirada. -----
- **8. Proposta 25/ VAA/ 2015 - Protocolo de colaboração com a Direção Geral do Património Cultural.**
- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
- “**Considerando:** -----
- *A competência para a classificação de bens imóveis como de interesse municipal está legalmente conferida às câmaras municipais, de acordo com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro;* -----
- *Que de acordo com o ponto 3 do artigo 3.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o conhecimento, o estudo, a proteção, a valorização e a divulgação do património cultural constituem um dever das autarquias locais, nomeadamente através do seu inventário, registo, partilha de informação e divulgação;*-----
- *A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) está a proceder à atualização do inventário do património imóvel, classificado e em vias de classificação, incluindo informação temática e geográfica, que possibilite a respetiva caracterização patrimonial e disponibilização pública numa plataforma web, em cumprimento das suas atribuições no domínio de inventário, classificação, estudo e proteção do património cultural imóvel;* -----
- *A DGPC e a Câmara Municipal de Azambuja pretendem instituir e consolidar colaboração mútua no âmbito das respetivas atribuições no domínio do património cultural, designadamente quanto a imóveis classificados ou em vias de classificação;*-----
- **Tenho a honra de propor:** -----
- *A aprovação do Protocolo em anexo, a estabelecer com a Direção Geral do Património Cultural para partilha de informação entre a DGPC e a Câmara Municipal de Azambuja sobre património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação, situado no município.* -----
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA** -----
- Considerando que: -----
- *De acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o conhecimento, o estudo, a proteção, a valorização e a divulgação do património cultural constituem um dever da Administração Central e das autarquias locais, nomeadamente através do seu inventário, registo, partilha de informação e divulgação;*-----
- *A Direção-Geral do Património Cultural tem como missão assegurar a gestão, a salvaguarda, a valorização, a conservação e o restauro dos bens que integram o património cultural imóvel;* -----
- *A competência para a classificação de bens imóveis como de interesse municipal está legalmente conferida às câmaras municipais;*-----
- *A Direção-Geral do Património Cultural está a proceder à atualização do inventário do património imóvel, classificado e em vias de classificação, incluindo informação temática e geográfica, que possibilite a respetiva caracterização patrimonial e disponibilização pública numa plataforma web, em cumprimento das suas atribuições no domínio de inventário, classificação, estudo e proteção do património cultural imóvel;* -----
- *A Direção-Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Azambuja pretendem instituir e consolidar uma colaboração mútua no âmbito das respetivas atribuições no domínio do património cultural, designadamente quanto a imóveis classificados ou em vias de classificação:* -----
- *entre* -----

--- A Direção-Geral do Património Cultural, pessoa coletiva n.º 600 084 914, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Arquiteto João Carlos dos Santos, adiante designada por DGPC; -----

--- e -----

--- A Câmara Municipal da Azambuja, pessoa coletiva n.º 506 821 480, com sede na Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, neste ato representada pelo seu Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, adiante designada por CM de Azambuja, -----

--- É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

--- **Cláusula 1.ª**-----

--- Objeto -----

--- O presente Protocolo tem como objeto a partilha de informação entre a DGPC e a CM de Azambuja sobre o património cultural imóvel classificado, ou em vias de classificação, situado no município de Azambuja, com os seguintes fins:-----

---a) Reforçar a cooperação institucional entre as duas entidades, visando a proteção e valorização dos imóveis classificados ou em vias de classificação;-----

--- b) Integrar os imóveis classificados de interesse municipal no inventário dos imóveis classificados; ---

---c) Integrar os dados nos sistemas de informação geográfica da DGPC e divulgá-los na sua página eletrónica; -----

--- d) Criar novos instrumentos que permitam uma eficiente gestão do património cultural imóvel, tornando mais eficaz o relacionamento institucional entre as partes. -----

--- Cláusula 2.ª -----

--- Obrigações da DGPC-----

--- A DGPC compromete-se a: -----

--- Facultar à segunda Outorgante os dados atualizados constantes do Sistema de Informação Geográfica relativos ao património imóvel situado no município da Azambuja, classificado ou em vias de classificação, incluindo as respetivas zonas gerais e especiais de proteção e as zonas non aedificandi; -----

---a) Autorizar a segunda Outorgante a utilizar a informação referida na alínea anterior, para efeitos de divulgação pública;-----

---b) Disponibilizar à segunda Outorgante uma ficha de caracterização de imóvel, sob a forma de documento digital.-----

--- Cláusula 3.ª -----

--- Obrigações da CM de Azambuja -----

---A CM de Azambuja compromete-se a: -----

---a) Fornecer à DGPC a cartografia digital (shapefiles e cadastro) do município da Azambuja respeitante às áreas onde se encontrem inscritos imóveis, conjuntos, monumentos e sítios classificados ou em vias de classificação, respetivas zonas de proteção, passeios, números de polícia e nomes de via; -----

---b) Disponibilizar informação atualizada no âmbito da classificação de interesse municipal, sob a forma de uma ficha de caracterização de imóvel;-----

---c) Ceder informação atualizada, sempre que sejam introduzidas alterações nos dados referidos nas alíneas anteriores; -----

---d) Não modificar os dados enviados pela DGPC.” -----

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º25 /VAA/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

9-Informações: -----

--- **Departamento de Administração e Finanças:**-----

---**9.1 Contabilidade** – Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2015 a 27/10/2015-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **9.2 - Aprovisionamento:**-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 16 a 29/10/2015. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezanove horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----